

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 617/2024, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal Sra. **MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato nº **617/2024**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9093/2023**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa, **LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.875.727/0001-34, localizado na localizado na Rod. Augusto Montenegro nº 1331 – Agulha – Icoaraci – Belém – Pará - GALPÃO 03 , CEP: 66.811-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo administrador, Sr. **ANDRÉ LUIS SANTOS LOBATO**, **RESOLVEM**, com fulcro nas disposições da Lei 8.666/1993, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA 3, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO** - O presente termo de apostilamento tem por objetivo a **SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL E SUPLENTE, RESPONSÁVEIS PELO CONTRATO**, conforme demonstrado abaixo:

#### RETIRA-SE:

<b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>
<b>ANA CRISTINA FERNANDES RIBEIRO PORTARIA Nº 0935/2023 SEMAT</b>

<b>FISCAL SUBSTITUTO DE CONTRATO</b>
<b>LÍDIA MENDES DA SILVA TEIXEIRA PORTARIA Nº 0289/2024 - SEMAT</b>

#### INCLUA-SE:

<b>FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO</b>
<b>ELIDA DA SILVA MACHADO - PORTARIA Nº 1432/2024 - SEMAT</b>

<b>FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DE CONTRATO</b>
--

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**BRUNA PANTOJA SIQUEIRA - PORTARIA Nº 1431/2024 - SEMAT**

**FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE DO CONTRATO  
SAULO SILVA ALVES – PORTARIA Nº 1433/2024 - SEMAT**

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretária Municipal de Saúde.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

**BARCARENA 26 DE SETEMBRO DE 2024**

---

**MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO**  
Secretária Municipal de Saúde